

Resolução Normativa PMBqBM/UFJF-GV Nº 01/2019 (aprovada em 20/02/2019)
Procedimentos para cursar as disciplinas de Atividades Didáticas I, II, III e IV

No prazo estipulado para solicitação de matrículas em disciplinas regulares do PMBqBM/UFJF-GV, conforme calendário específico, o(a) discente deverá entregar na Secretaria Unificada de Pós-Graduação a [Ficha de Matrícula em Atividades Didáticas](#), devidamente preenchida, com respectivas assinaturas e a ementa da disciplina do curso de graduação na qual irá realizar as atividades didáticas.

A efetivação da matrícula da disciplina no SIGA está condicionada à emissão de parecer favorável pela Coordenação Local do PMBqBM/UFJF-GV.

As disciplinas de Atividade Didática I, II, III ou IV serão inseridas no SIGA e terão como docentes responsáveis o(a) coordenador(a) local e o(a) orientador(a) do(a) discente.

Após o encerramento da disciplina, o(a) discente deverá entregar na Secretaria Unificada de Pós-Graduação o [Relatório de Estágio em Docência](#) devidamente preenchido e assinado.

A conclusão da disciplina e seu respectivo fechamento no SIGA estão condicionados à apreciação do Relatório de Estágio em Docência pelo Colegiado Administrativo Local.

Todos os documentos físicos relativos ao curso da disciplina deverão ser arquivados na pasta do(a) discente.